



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE RECUPERAÇÃO DA DISCIPLINA DE UNIDADE DE TIRO DEFENSIVO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, destinado a prover vagas para o cargo de Policial Penal (por força da Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014 e portaria nº 670 de 2020 da Secretaria de Estado da Administração -DOE-SC 21.427, de 30/12/2020), de acordo com o 6º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
5114	CARLOS LUCIANO VEIGA	AP	Indeferido	Manter Decisões
7931	CAROLINE GONCALVES CARDOSO	AP	Indeferido	Manter Decisões
24269	GESSICA BREGOLINI	AP	Indeferido	Manter Decisões
8476	GISELLY BRENA DE OLIVEIRA SANTOS	AP	Indeferido	Manter Decisões
18011	MARCIO SILVA DA SILVA	AP	Indeferido	Manter Decisões
9122	NADIA SASSO	AP	Indeferido	Manter Decisões
5491	SAMUEL SOARES DE BRITO	AP	Indeferido	Manter Decisões
22846	TATIANE RAMOS ANGELO	AP	Indeferido	Manter Decisões

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://sap.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 31 de março 2025.